



**2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 8082-NSL,
FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
P.A ARQUIVOS LTDA.**

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0005-67, situado à Av. Fuad Rassi, esquina com rua 02, nº 541, quadra 11 lote 11/12 sala 13, setor Nova Vila, Goiânia/GO, CEP.: 74.653-100, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **P.A ARQUIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.409.656/0008-50, com sede na Rua Aymores, s/n, Quadra 19, Lote Módulos, 13-16/21-24, Jardim Eldourado, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.993-020, representado neste ato pelo **seu(sua) representante**, , doravante denominado **Contratado**, conforme ofício ERG nº 221/2023 resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 8082-NSL**, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA(O) PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, **prorroga-se** o contrato em epígrafe, referente à(ao) prestação de serviço de digitalização e gerenciamento de arquivos, para assistir ao **Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - MNSL**, por **12 meses**, entre **04/05/2024 e 03/05/2025**.

Parágrafo único: Retifica-se a cláusula primeira do 1º termo aditivo ao contrato em epígrafe, onde se lê “prestação dos serviços de assinatura digital com garantia de reposição, de assinatura digital com validade jurídica e suporte operacional”, **leia-se “prestação de serviço de digitalização e gerenciamento de arquivos”**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 02 de maio de 2024

Assinado digitalmente por:
JOEL SOBRAL DE ANDRADE
CPF: ***-110-735-04
Certificado emitido por AC CNL RFB v3
Data: 13/05/2024 11:38:26 -03:00

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante

Assinado eletronicamente por:
Lucas Britto Pereira
Data: 23/07/2024 11:22:11 -03:00

P.A ARQUIVOS LTDA

Contratada





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9AXE9-F39SU-ESBSY-J2YT9

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JOEL SOBRAL DE ANDRADE - Parte (CPF ***.110.735-**) em 13/05/2024 11:38 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ Lucas Britto Pereira em 23/07/2024 11:22 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.44.155.62	Não disponível
Autenticação	lu***@paarquivos.com.br
Email verificado	
pbs4Cu8T4osG/1vaPyt2fL9l4daGiPBYIW5sFq8mwb8=	
SHA-256	

Esse documento foi aprovado pelos seguintes aprovadores nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Luisa Moura Gomes (CPF ***.941.665-**) em 13/05/2024 10:17

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.wesign.com.br/validate/9AXE9-F39SU-ESBSY-J2YT9>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.wesign.com.br/validate>